

**Art. 9.** Os prazos definidos no artigo 1º desta Lei, em casos excepcionais e desde que justificados, poderão ser prorrogados por ato do Poder Executivo.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN, 17 de agosto de 2021

**MÁRCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**373E3412

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 292/2021 – GPMRF**

**Portaria nº 292/2021 – GPMRF**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade Regulamentares a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1 -**CONCEDER**à senhora**BENICIA GOMES DA SILVA**, matrícula: 80017-1, servidor (a) efetivo (a), ocupante do cargo de Copeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio por Assiduidade Regulamentares, por três (03) meses, compreendendo o período de 16/08/2021 a 15/11/2021, referente ao 2º período aquisitivo, conforme o art. 105 do Regime Jurídico único do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 17 de agosto de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Rio Fogo/RN

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**31E66E1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 012/2021 com início 05 de agosto de 2021, realizada em 17 de agosto de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **TOP MAIS COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 14.838.124/0001-55**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)**.

SANTA CRUZ/RN, 17 de agosto de 2021.

**IVANILDO FERREIRALIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**068863CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS**  
**E COMPRAS**  
**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 012/2021**

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que está REAPRAZANDO, conforme justificativas apensas ao processo, para o dia 20 de agosto de 2021, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, instaurada objetivando a contratação dos serviços de engenharia visando a Reforma do Calçamento no Bairro Centro e Construção de Coreto na Praça Coronel Ezequiel Mergelino de Souza, no Município de Santa Cruz/RN. O Edital continua disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br). Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 17 de agosto de 2021.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**1C810901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS**  
**E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Eletrônico nº 012/2021, realizada em 17/08/2021, a saber: Objeto: **Registro de Preços para locação de espaço publicitário, para produção e veiculação de placas de Outdoor, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. TOP MAIS COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 14.838.124/0001-55**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)**.

Santa Cruz/RN, em 17 de agosto de 2021

**CARLOS ANTÔNIO DE PONTES**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**BF2EFF33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS**  
**E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**016/2021-SRP**

O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 172/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR**”